



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 092/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARINA RITA CHAGAS PARA O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial às contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. **MARINA RITA CHAGAS**, portadora do CPF nº. 030.863.789-56, RG nº. 3.437.140 SSPDC/SC, para o Cargo de Diretora de Departamento de Compras, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, Nível CC – 03, do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.


Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de abril de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <i>Decreto 092/2017</i>
DATA: <i>11/04/2017</i>
EDIÇÃO N.º <i>2230</i>
 Assinatura